

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

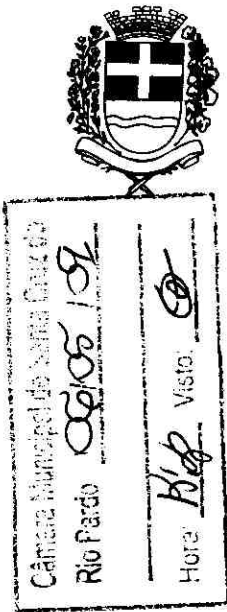
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.346, DE 29 DE ABRIL DE 2009

(Subscrito por 2/3 dos Vereadores da Câmara, na forma regimental)

= Declara de Utilidade Pública a Associação
Companhia da Ginga Esporte, Lazer e Cultura =



MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA, Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DA GINGA ESPORTE, LAZER E CULTURA, com personalidade jurídica própria, regida por estatuto social registrado na forma da lei, com sede neste Município, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.833.494/0001-05, estando presentes os requisitos previstos na Lei nº 1654, de 24 de abril de 1997.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de Abril de 2009.

Maura Soares Romualdo Macieirinha
MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita

Mercio Niel Hernandez
MERCIO NIEL HERNANDES
Procurador Geral